Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Código CidadES Contratações: *2022.067E0600007.01.0020*

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ALINE CHAVES FERREIRA, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – Processo nº 018.462/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF GOLFINHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Educação**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registram-se abaixo as empresas que credenciaram para participação no certame:
-ARDIZZON ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.378.114/0001-11) - representante credenciado: **FÁBIO ARDIZZON** – CPF 130.759.037-36

-GF CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 44.945.649/0001-50) - representante credenciado: **ARY CÉSAR PEREIRA DE AGUIAR** – CPF 817.860.427-20

Empresas que não credenciaram, mas entregaram os **ENVELOPES Nº 01, "HABILITAÇÃO DE EMPRESAS"** e **ENVELOPES Nº 02 – "PROPOSTA DE PREÇOS"**, devidamente lacrados para a sessão.

- **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO – CNPJ: 10.662.694/0001-86**
- **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.488.247/0001-73**
- **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 17.507.220/0001-09**

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando a rubrica nos documentos de credenciamento bem como nos envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**

entregues na sessão. Neste momento a presidente perguntou se havia algum questionamento em relação aos documentos de credenciamento, onde os representantes presentes concordaram afirmando estarem de acordo com os atos praticados até o momento.

Em seguida foi aberto os envelopes nº 01 – **"HABILITAÇÃO"** e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, tendo cumprido as exigências da documentação de habilitação disposta no Item 05 – da Habilitação, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame:

Empresa **HABILITADA**:

- **ARDIZZON ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.378.114/0001-11**
- **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO – CNPJ: 10.662.694/0001-86**
- **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.488.247/0001-73**
- **GF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.945.649/0001-50**

Empresa **INABILITADA:**

- **NOROESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ: 17.507.220/0001-09**, por não cumprimento do item 5.1.4 "d.1.1.5" do Edital, que descreve conforme abaixo:

> ***"d.1.1.5.) Comprovação de empresa licitante de possuir, em quadro permanente, no mínimo um dos profissionais de nível superior indicados acima, legalmente habilitado e reconhecido pelo CREA e/ou CAU, devidamente registrado como responsável técnico na entidade competente, na data para abertura dos envelopes."***

A Presidente indagou aos representantes das empresas presentes, se os mesmos teriam alguma intenção de manifestação em relação aos atos da sessão, momento este em que não houve intenção em manifestação de recursos.

Assim sendo, nada mais havendo a se tratar, tendo em vista que houveram empresas sem representante credenciado, a presidente informa que a publicação do presente resultado, que será efetuado no Diário oficial do Estado, além do site da PMSM, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões após a publicação do resultado.

A Presidente encerrou a sessão, autorizando a lavrar a presente Ata que foi assinada pela presidente, todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como por todos os credenciados.

Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL

ALINE CHAVES FERREIRA
MEMBRO DA CPL

ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL

CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL

DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL

REPRESENTANTE SETOR DE ENGENHARIA DA SME

GRAZIELI FERREIRA RIBEIRO

LICITANTES:

FÁBIO ARDIZZON
ARDIZZON ENGENHARIA LTDA

ARY CÉSAR PEREIRA DE AGUIAR
GF CONSTRUTORA LTDA